



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.713, DE 07 DE abril DE 1994

Dispõe sobre revogação do Decreto nº
6.587, de 20 de junho de 1991

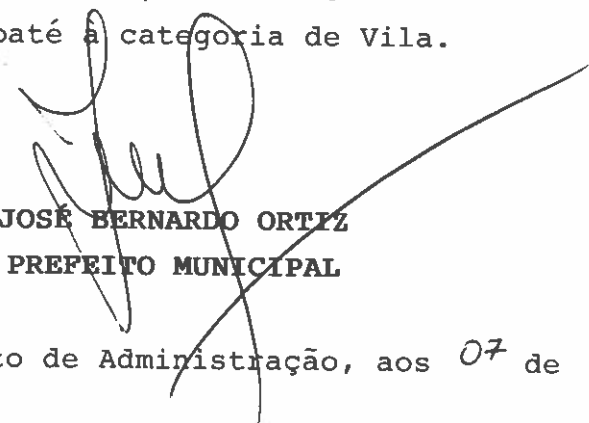
JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta no processo nº 8477/91,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 6.587, de 20 de junho de 1991, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel situado na RUA Granadeiro Guimarães, em Quiririm.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 07 de abril de 1994,
349º da elevação de Taubaté a categoria de Vila.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração, aos 07 de abril de 1994.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORREA
RESP. PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO